



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 020, 03 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 884/2024 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 9.100.424,00** (nove milhões, cem mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.03 – Ensino Infantil

12.3650006.1048 – Construção de Creche Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 140 – Fonte 01 R\$ 1.000.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 200 – Fonte 05 R\$ 238.750,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 262 – Fonte 01 R\$ 950.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 264 – Fonte 01 R\$ 3.100.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 265 – Fonte 02 R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 266 – Fonte 05 R\$ 2.461.674,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 267 – Fonte 01 R\$ 250.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 06 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

01.0310014.1030 – Melhoria das Instalações

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 14 – Fonte 01 R\$ 50.000,00

Total	R\$ 9.100.424,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 4.520.000,00;**

b) **Excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 3.700.424,00;**

c) **Anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 880.000,00:**

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariqueira-Açu

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01 R\$ 180.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.03 – Ensino Infantil

12.3650006.2053 – Manutenção do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 146 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 268 – Fonte 01 R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente

18.5410011.1057 – Limpeza e Desassoreamento de Rios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 285 – Fonte 02 R\$ 400.000,00

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

01.0310012.1029 – Estudo e Implantação de Plano de Carreira e Reenquadramento

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha 18 – Fonte 01 R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 19 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

Total	R\$ 9.100.424,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 03 de abril de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo